

e previdenciárias da contratada. b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – a ser efetuado até o 15º dia útil a contar da prestação de contas referente à primeira parcela do recurso, rigorosamente condicionado à observância cumulativa da sua prévia aprovação pelo Setor competente para esse fim, sem prejuízo do simultâneo atesto de todas as certidões de regularidade, elencadas na alínea “a”, por ocasião do pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.152.10859.3.335041.1.500.9100000.0.4.01-25836. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026 SIGNATÁRIOS: Rogerio Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Thalís Frederico Arruda Braga - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2026 - PRÉ-RESERVA Nº1438115

PROCESSO Nº: 42001.000531 / 2026-80 Secretaria do Esporte OBJETO: **Realizar o CAMPEONATO SOBRALENSE DE FUTEBOL de 2026** (VARIAS CATEGORIAS), evento esportivo de futebol destinado ao público amador inserido na faixa etária a partir 10 anos devidamente organizados e registrados em coletivos esportivos. JUSTIFICATIVA: A realização de competições esportiva em ambiente aberto nos campos de futebol do município e a socialização por meio do esporte promovendo a compreensão da importância da prática do desporto para a qualidade de vida e o convívio social. VALOR GLOBAL: 541.210,00 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.152.10859.11.335041.1.500.9100000.0.4.01-535286 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000531/2026-80, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2026, para a concessão de patrocínio à Liga Sobralense de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.130/0001-80, no valor de R\$ 541.210,00 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.11.335041.1.500.9100000.0.4.01-535286. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.000531/2026-80, objetivando a concessão de patrocínio à Liga Sobralense de Futebol, inscrita no CNPJ 06.602.130/0001-80, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 017/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 017/2026, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário - Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº087/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO E GESTÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR EFEITOS**, a partir de 01.01.2026, da **Portaria nº108/2021**, de 11.03.2021, publicada no D.O.E de 23.03.2021, que designou a servidora **ELIANE VIANA REPLANDE**, Auditor Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 102899-1-2, para a Célula de Julgamento de 1ª Instância e designá-la para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO E GESTÃO FISCAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº096/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO E GESTÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº085/2026**, de 13.03.2026 publicada no D.O.E. de 18.03.2026, que AUTORIZOU o afastamento do servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, matrícula 103538-1-5, Auditor Fiscal Assistente da Fazenda Estadual, para participar de Reunião Técnica do BID, a ser realizada no período de 16 a 17.03.2026, em Brasília-DF. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO E GESTÃO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2026
NOTAS FISCAIS

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; **RESOLVE**: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer **constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências**, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº004/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
PET FAMILY COMERCIO E SERVICOS ARTIGOS DE PET SHOP LTDA ME	19001.070214 /2026-17	06.648.453-7	0450 e 0500 – NFVC 0501 a 0750 – NFVC	02239/2018 08448/2018

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0014/2026 (publicado no D.O.E. de 16 DE MARÇO DE 2026). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 18 de março de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº (s) 0014/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.087.004-4	FRANCISCA MARTINS LOBO CONSTRUCOES
02	06.378.835-7	BIES COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
03	06.342.047-3	JERLANE PEREIRA SAMPAIO LTDA
04	06.656.827-7	THAIS CAROLINE SALES CAVALCANTE
05	06.650.300-0	AUREO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES LTDA
06	06.304.553-2	H SALES JUCA LTDA
07	06.231.192-1	34.756.861 MARISA MAGALHAES CATUNDA

